

**Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa
Soberano ANS (anteriormente denominado
Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda
Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde
Suplementar - Títulos Públicos)
(CNPJ nº 09.501.881/0001-07)
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021
e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS (anteriormente denominado Soberano Saúde -
Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - Títulos
Públicos)
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS (anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - Títulos Públicos) ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS (anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - Títulos Públicos) em 31 de dezembro de 2021, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados por operações compromissadas e títulos públicos. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades e instituições custodiantes independentes. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) a conciliação da composição da carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2021 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes; e (iv) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de março de 2022.


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS


Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1SP260165/O-1

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS

(anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar -

CNPJ nº 09.501.881/0001-07

(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Operações compromissadas (a)	21.152	83.197	83.197	18,25
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	21.152	83.197	83.197	18,25
Títulos Públicos	33.233	372.621	372.770	81,77
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	33.233	372.621	372.770	81,77
Disponibilidades (a)			4	0,00
Total do Ativo			455.971	
Valores a pagar			91	0,02
Total do Patrimônio Líquido			455.880	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			455.971	

(a) Saldo e/ou transação efetuada com a interveniência do administrador do Fundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS
(anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde
CNPJ nº 09.501.881/0001-07
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.
CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	2021	2020
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Total de 172.452.255,859 cotas a R\$ 2,973774 cada uma	512.834	
Total de 161.301.943,972 cotas a R\$ 2,908587 cada uma		469.161
Cotas emitidas		
11.752.820,725 cotas	35.659	
19.390.538,444 cotas		57.313
Cotas resgatadas		
37.270.167,652 cotas	(74.958)	
8.240.226,557 cotas		(14.084)
Variações no resgate de cotas	<u>(38.975)</u>	<u>(10.207)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	434.560	502.183
Composição do resultado dos exercícios		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>22.259</u>	<u>11.900</u>
Apropriação de rendimentos	21.869	13.354
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	282	(1.420)
Resultado nas negociações	108	(34)
Demais receitas	<u>414</u>	<u>493</u>
Ganhos com derivativos	414	493
Compensação de cotas	<u>2</u>	<u>-</u>
Ajuste compensação de cotas	2	-
Demais despesas	<u>(1.355)</u>	<u>(1.742)</u>
Perdas com derivativos	(262)	(633)
Remuneração da Administração	(1.012)	(971)
Auditória e taxas de custódia	(25)	(78)
Publicações e correspondências	-	(3)
Taxa de fiscalização	(48)	(48)
Corretagens e Emolumentos	(1)	(1)
Despesas diversas	(7)	(8)
Total do resultado dos exercícios	<u>21.320</u>	<u>10.651</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 146.934.908,932 cotas a R\$ 3,102596 cada uma	<u>455.880</u>	
Total de 172.452.255,859 cotas a R\$ 2,973774 cada uma		<u>512.834</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS (anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - Títulos Públicos) (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

1 Contexto operacional

Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS ("fundo"), foi constituído em 15 de abril de 2008 e iniciou suas atividades em 30 de maio de 2008, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP (divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), através da aplicação de seus recursos em uma carteira composta por títulos públicos federais prefixados, pós-fixados em taxas de juros e índices de preços.

O Fundo poderá utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, exclusivamente para fins de *hedge* e *síntese*, limitados a 100% do patrimônio líquido. Tais estratégias da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seu cotista

O Fundo destina-se, exclusivamente, a receber investimentos de participantes do setor de saúde suplementar que estejam devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS") como operadores de planos de saúde (pequeno, médio e grande porte). Em razão da política de investimento do Fundo, suas cotas são utilizadas como Ativos Garantidores e poderão lastrear até 100% das provisões técnicas e o excedente da dependência operacional requerida pela ANS.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Administrador"), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas as oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi.

2 Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Resumo das principais práticas contábeis

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS (anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - Títulos Públicos) (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, em função da classificação dos títulos. Vide nota 4.

Mercado futuro

Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados, respectivamente, na rubrica "Ganhos/Perdas com derivativos".

4

Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (a) **Títulos para negociação:** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a totalidade dos títulos e valores mobiliários mantidos em carteira estavam classificados na categoria de títulos mantidos para negociação, avaliados, portanto, de acordo com o valor de mercado/realização.

(a) Composição da carteira

Durante o exercício findo em 31/12/2021 não houve reclassificações de títulos.

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo total	Mercado/ realização	Ajuste MTM	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
LFT	151.234	151.250	16	Até 1 ano
LFT	221.387	221.520	133	Acima de 1 ano
Total dos títulos para negociação:	372.621	372.770	149	

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS (anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - Títulos Públicos) (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- Prefixados:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para os demais títulos é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela BM&F/ANBIMA ou outras fontes de informação.
- Pós-fixados:** São atualizados pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para os demais títulos, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

5 Margem de garantia

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía margem depositada em garantia, representada conforme abaixo:

Tipo	Quantidade	Vencimento	Valor
LFT	60	01/09/2024	672
LFT	12	01/09/2024	134
Total	<u>72</u>		<u>806</u>

6 Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo não possuía em aberto operações de futuro.

Os resultados com operações de futuros totalizam um ganho de R\$ 148 (2020 – uma perda R\$ 133) no exercício e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos", respectivamente.

Operações a termo

Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo não possuía em aberto operações a termo.

Os resultados com operações de termo totalizam um ganho de R\$ 4 (2020 – uma perda de R\$ 7) no exercício e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS (anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - Títulos Públicos) (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

(a) Valor de mercado

Derivativos

- **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
- **Operações a termo:** As receitas e despesas são apuradas de acordo com o método de fluxo de caixa descontado e registradas pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato.

7

Gerenciamento de riscos

- **Tipos de riscos**

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS (anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - Títulos Públicos) (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

• **Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(a) Demonstrativo da análise de sensibilidade

Seguindo a interpretação exposta no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC, serão apresentados os valores apurados pela metodologia de VaR (Value at Risk), relativos à carteira de ativos do fundo no dia 31/12/2021.

O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e um intervalo de confiança. O modelo aqui utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95%. Para a apuração da volatilidade dos ativos e da correlação entre os fatores de risco da carteira, é considerado o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94.

Dentre as limitações do modelo VaR, está o fato de que, por ser baseado em dados históricos recentes, este por vezes falha na identificação de situações extremas que podem causar perdas mais severas do que o resultado apurado.

Value at Risk (VaR)	Patrimônio Líquido (PL)	VaR / PL
7,98	455.879,79	0,00%

8 Emissões e resgates de cotas

Emissão

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de abertura apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, na sede ou dependências do Administrador.

Resgate

Os resgates são processados com base no valor da cota de abertura apurado no dia do recebimento do pedido. O pagamento do resgate será efetuado no mesmo dia da respectiva solicitação.

9 Remuneração da administração e custódia

A taxa de administração é calculada e provisionada sobre o patrimônio líquido diário, à taxa de administração de 0,20% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga no primeiro dia útil do mês subsequente.

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS (anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - Títulos Públicos) (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 1.012 (2020 - R\$ 971), registrada nas contas "Remuneração da Administração".

Além da taxa de administração estabelecida acima, o Fundo está sujeito às taxas de administração dos fundos nos quais porventura invista.

De acordo com o regulamento do Fundo, não há pagamento de taxa de custódia ao custodiante, pelos serviços de custódia qualificada, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias.

10 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

11 Operações do Fundo com Partes Relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo realizou operações compromissadas cuja contraparte era o Banco Cooperativo Sicredi S/A, Administrador do Fundo. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume médio diário/Patrimônio médio diário do fundo	Taxa média operada/Taxa SELIC
jan/21	100,00%	10,2103%	99,9711%
fev/21	100,00%	10,0795%	99,9795%
mar/21	100,00%	13,7191%	99,9277%
abr/21	100,00%	24,1323%	99,9792%
mai/21	100,00%	18,6144%	100,0000%
jun/21	100,00%	11,7492%	100,0000%
jul/21	100,00%	14,2173%	100,0000%
ago/21	100,00%	12,6089%	100,0000%
set/21	100,00%	13,0927%	100,0000%
out/21	100,00%	21,3297%	100,0000%
nov/21	100,00%	21,4578%	100,0000%
dez/21	100,00%	19,5259%	100,0000%

Os saldos e/ou transações efetuadas com a interveniência do administrador e/ou gestor do Fundo em 31 de dezembro de 2021 encontram-se em destaque no Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, quando aplicável.

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS (anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - Títulos Públicos) (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

12

Legislação tributária

1. Cotista

Imposto de renda

Conforme política adotada pelo Administrador e pela Gestora do Fundo, que mantém a carteira de investimentos com prazo médio igual ou superior a trezentos e sessenta e cinco dias, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- 22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% para aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% para aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- 15,0% para aplicações com prazo superior a 720 dias.

Não ocorrendo o resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, por meio do resgate automático de cotas, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate de cotas, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desses IOF.

2. Fundo

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada.

A situação tributária acima descrita pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos ou da alteração das alíquotas vigentes.

13

Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS (anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - Títulos Públicos) (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

14 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16 Outras informações

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido (média anual)	Benchmark (%) CDI-B3
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	4,33	512.908	4,40
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	2,25	489.570	2,77

- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Alteração estatutária

Conforme Ata da Consulta Formal datada de 17 de março de 2021, foi deliberado o seguinte assunto:

- (i) Alteração do nome do Fundo para Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS.

O novo regulamento passou a viger a partir de 19 de março de 2021.

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Soberano ANS (anteriormente denominado Soberano Saúde - Fundo de Investimento de Renda Fixa de Longo Prazo Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - Títulos Públicos) (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

19 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade – Não auditado

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (média mensal)	Rentabilidade - %			
			Fundo		Índice de Mercado - CDI/B3	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2020	2,973774	--	--	--	--	--
29/01/2021	2,978404	514.089	0,16	0,16	0,15	0,15
26/02/2021	2,981119	513.360	0,09	0,25	0,13	0,28
31/03/2021	2,986802	511.748	0,19	0,44	0,20	0,48
30/04/2021	2,991292	512.741	0,15	0,59	0,21	0,69
31/05/2021	2,999259	513.320	0,27	0,86	0,27	0,96
30/06/2021	3,008421	509.193	0,31	1,17	0,30	1,27
30/07/2021	3,019767	516.657	0,38	1,55	0,36	1,63
31/08/2021	3,032671	520.372	0,43	1,98	0,42	2,06
30/09/2021	3,046350	518.465	0,45	2,44	0,44	2,51
29/10/2021	3,062090	515.083	0,52	2,97	0,48	3,00
30/11/2021	3,079630	497.664	0,57	3,56	0,59	3,60
31/12/2021	3,102596	454.613	0,75	4,33	0,76	4,40

20 Outros Assuntos

A pandemia da Covid-19 impactou as economias global e brasileira ocasionando uma volatilidade no mercado financeiro e de capital e consequentemente nos ativos investidos pelo fundo, vide nota de demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade. Além disso, o administrador do fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios assegurando a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

21 Informações adicionais

Contador:
Eduardo Netto Sarubbi
CRC-RS 60.899/O-8

Diretor responsável:
Júlio Pereira Cardozo Junior

* * *